



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 5.098**

**De 16 de março de 2020**

PROJETO DE LEI Nº 016/20-L

De 05 de fevereiro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.104 de 09/03/2020

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito -  
PROS)

**Dá a denominação de Rua Euclides Costa à via pública localizada no Loteamento Vila Antártica, Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA EUCLIDES COSTA” a via pública com início na Rua Rubens Francisco de Campos, lado direito, distante 220mts da esquina com a Rua Antonio de Oliveira Pinto e término em propriedade particular, ao final dos lotes 5 e 6 do Loteamento Vila Antártica, Bairro de São João Novo, conta com 200m de comprimento por 4,5m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/03/2020**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 16 de março de 2020, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 09/03/2020**

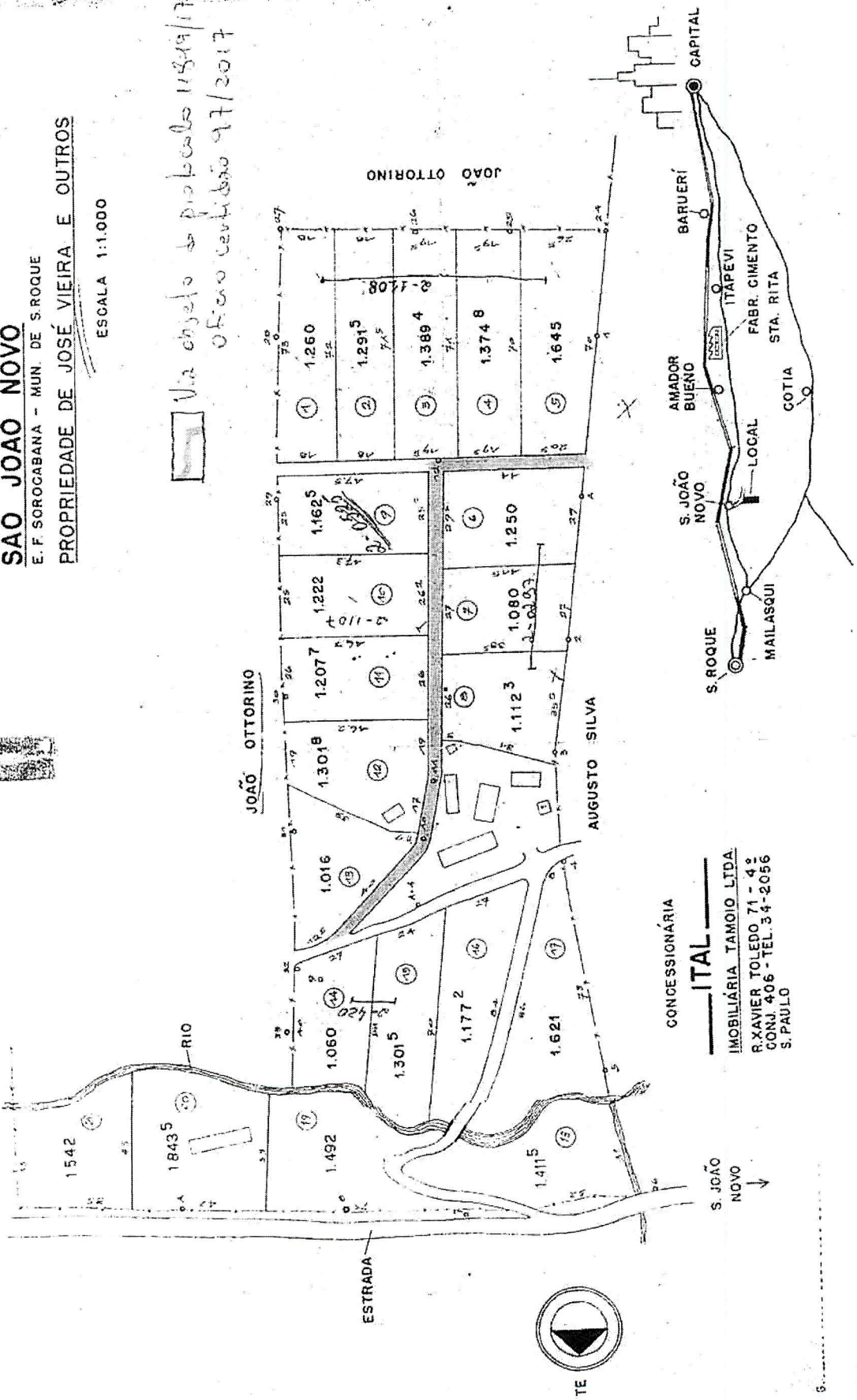
# SÃO JOÃO NOVO

E. F. SOROCABANA - MUN. DE S. ROQUE

PROPRIEDADE DE JOSÉ VIEIRA E OUTROS

ESCALA 1:1.000

Via objeto do problema 11819/17  
Ofício recebido 97/2017



CONCESSIONÁRIA  
**ITAL**  
IMOBILIÁRIA TAMOIO LTDA  
R. XAVIER TOLEDO 71 - 42  
CONJ. 406 - TEL. 34-2056  
S. PAULO

S. JOÃO NOVO

6.  
3PR.